

**COMUNICADO DIRAB/DIAFI Nº 232, DE 24/09/13**

**PARA: SUREG/AL, SUREG/BA-SE, SUREG/CE, SUREG/PB, SUREG/PE, SUREG/PI,  
SUREG/RN, SUREG/MA E DEMAIS INTERESSADOS.**

**REF: COMUNICADOS DIRAB/DIAFI Nº 192 E 193, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

Comunicamos que o pagamento da subvenção econômica aos produtores independentes de cana-de-açúcar e às Unidades Industriais Produtoras de Etanol Combustível, que desenvolvem suas atividades na Região Nordeste, se dará de acordo com a ordem de protocolo da respectiva documentação, observando o limite de recursos de: R\$ 74 milhões e R\$ 140 milhões para os produtores independentes e Unidades Industriais, respectivamente, para o mês de outubro de 2013; e R\$ 74 milhões para os produtores independentes para o mês de dezembro de 2013. Assim, os quantitativos que não forem pagos no ano de 2013, em virtude da falta de recursos, serão contemplados no ano de 2014.

**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR

**JOÃO CARLOS BONA GARCIA**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E FISCALIZAÇÃO  
DIRETOR